



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 039/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que providencie a instalação de um ponto de internet wi-fi, gratuita na praça que será construída na Sede do Município.

Sugere também que a mesma possua um sistema de bloqueio de acesso para alguns sites inadequados”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se tal medida visando beneficiar aos jovens, adolescentes, crianças e o público em geral, para terem acesso gratuito à internet na Praça Pública, sendo que este será um espaço de convivência para o público de várias faixas etárias. Visando valorizar este novo espaço como uma opção de diversão saudável.

A disponibilização de internet de boa qualidade e de forma gratuita é um instrumento fundamental para as pessoas, por meio dela os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimentos, sobretudo, tornou-se uma fonte de busca de informações.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Para ter acesso a internet basta ter qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wi-fi, como celulares, tablets, notebooks entre outros.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”